

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil S/A -

Agência Bancária: 2750-2 (BB)

Conta Bancária: 10.046-3 e 18.145-5 (BB)

Período: Maio/2022

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil		718.762,47	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
Transferências de recursos do FUNDEB (1751.50.01)	( A )	2.256.461,51	10.684.391,92
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	21.408,67	81.132,25
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>2.277.870,18</b>	<b>10.765.524,17</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	( E )	2.796.734,85	9.122.348,33
Salário ou vencimentos brutos		1.582.573,55	7.908.187,03
Encargos Patronais		1.214.161,30	1.214.161,30
Outras		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		311.435,14	1.043.358,65
Salário ou vencimentos brutos		177.783,35	909.706,86
Encargos Patronais		133.651,79	133.651,79
Outras		-	-
Outras Despesas		-	373.938,18
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	373.703,18
Outras (Serviç. Relacionado a tecnologia da Informação)		-	235,00
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>3.108.169,99</b>	<b>10.539.645,16</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	25.765,50
Outras Despesas		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>25.765,50</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		571.426,84	2.692.095,38
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		47.320,32	238.259,70
Indenizações e restituições de despesa		-	1.000,00
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (Devolução consignado/Transferência INSS)		-	670,00
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>618.747,16</b>	<b>2.932.025,08</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		789.008,23	2.139.316,28
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		47.320,32	238.259,70
Outros Pagamentos (Restituição do INSS / Devolução IRRF / Transferências)		35.259,00	180.772,37
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>871.587,55</b>	<b>2.558.348,35</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		1.311.513,66	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		746.881,14	3.477.110,11
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-
<b>APURAÇÃO</b>			
		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação			
$L = (E/D \times 100)$		122,78%	84,74%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	$M = (K/A \times 100)$	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício	$N = F / (A+B) \times 100$	137,75%	98,65%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Umbaúba/SE, 31 de maio de 2022


  
HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal


  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Téc. Em Contabilidade CRC/SE 4.111